REQUERIMENTO Nº 105/2025

Ilmo. Sr. Fernando Luís Rabelo Lebron
Presidente da Câmara Municipal
Carmópolis de Minas – MG

Nos termos do artigo 139, inciso VII, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, e após deliberação do Plenário, requeremos que seja solicitado ao Exmo. Sr. Prefeito, por meio da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura Urbana e Rural, que seja providenciado o recolhimento das pedras portuguesas, paralelepípedos descartados, bloquetes e meios fios e outros matérias que por ventura foram descartados, considerando a relevância desse material para a manutenção de praças já existentes e a construção de novas praças em outras localidades. Tal medida visa à economicidade, evitando gastos desnecessários aos cofres públicos.

Destacamos que, em 2024, a Prefeitura Municipal de Carmópolis de Minas reformou a Praça Nosso Senhor dos Passos, realocando o material removido para a garagem da Prefeitura. No entanto, após denúncias e fiscalização, verificou-se que a atual administração descartou esses materiais em um terreno particular, o que pode representar desperdício de patrimônio público. Diante disso solicitamos providências urgentes para a recuperação e reaproveitamento desses materiais, garantindo sua utilização em benefício da comunidade.

Carmópolis de Minas, 26 de fevereiro de 2025.

Claudinei Vicente da Silveira

Fernando Luís Rabelo Lebron

Sérgio Damião Morais

Gilberto Arnaldo de Freitas

Gustavo Henrique Oliveira

Benedito Luiz da Silva